



## DECRETO Nº 71/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

“Fixa Valor da Terra Nua - VTN.”

O Prefeito do Município de Itaguaru, Senhor **JOAQUIM FERNANDO MOREIRA ARAÚJO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial as contidas no inciso III do art. 30 da Lei Orgânica do Município, e ainda, o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019 e nº 2089, de 15 de junho de 2022.

### DECRETA:

Art. 1º - O Valor da Terra Nua – VTN, por hectare no Município de Itaguaru, para o ano fiscal de 2022, elaborado por técnico devidamente habilitado, será:

#### TABELA DO VALOR DA TERRA NUA – VTN – POR HECTARE

ANO: 2022	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura Pastagem Natural	Preservação Fauna Flora
Valor VTN	R\$ 31.997,85	R\$ 25.595,33	R\$ 20.475,65	R\$ 20.475,65	R\$ 16.427,46	R\$ 13.104,29

Parágrafo único. Considera-se terra nua para fins deste Decreto, o imóvel que por natureza ou acessão natural, compreende o solo com sua superfície e a respectiva mata, floresta e pastagem nativa ou qualquer outra forma de vegetação natural.

Art. 2º - Os valores constantes da tabela do artigo 1º serão submetidos à reavaliação semestralmente, ou, em período de menor tempo, caso se entenda necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itaguaru, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de abril de 2023.

  
**JOAQUIM FERNANDO MOREIRA ARAÚJO**  
Prefeito



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL

***CERTIFICO***, sob as penas da Lei e *para os fins* necessários, que neste ato publicamos o presente Decreto n. 071 de 18 de abril de 2023, *no placar da Prefeitura Municipal de Itaguaru e site*.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente para que surta seus efeitos legais.

Itaguaru-GO, 19 de abril de 2023.

Vera Lúcia de Araújo

Secretária Municipal de Administração